



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

EDITAL 08/2022

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, **Dr. Paulo Guedes Pereira**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO** que se realizará na **TERÇA-FEIRA, DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022**, com início às **18H00MIN**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 176/2022** – Jogo: Spartax João Pessoa Futebol Clube x Atlético Pessoaense de Futebol, realizado em 31 de agosto de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 14/11/2022 e foi retirado de pauta a pedido do relator para melhor análise. **Denunciado:** Spartax João Pessoa Futebol Clube, incurso no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**
2. **NOTÍCIAS DE INFRAÇÃO Nºs 03/2022 e 04/2022** – **Requerentes:** Associação Desportiva Picuiense e Spartax João Pessoa Futebol Clube. **Requerido:** Femar Futebol Clube, incurso no Art. 214 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**
3. **PROCESSO Nº 242/2022** – Jogo: Sociedade Esportiva Queimadense x Centro Esportivo Avaí, realizado em 08 de outubro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Centro Esportivo Avaí, incurso no Art. 11 do Regulamento Específico da Competição, no Art. 72 do Regulamento Geral das Competições 2022 e no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.**
4. **PROCESSO Nº 245/2022** – Jogo: Diamante Esporte Clube PB x Associação Atlética Portuguesa, realizado em 08 de outubro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Associação Atlética Portuguesa, incurso no Art. 72 do Regulamento Geral das Competições e no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**
5. **PROCESSO Nº 254/2022** – Jogo: Associação Desportiva Picuiense x Femar Futebol Clube, realizado em 12 de outubro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 2ª Divisão. **Denunciado:** Femar Futebol Clube incurso no Art. 15 do Regulamento Específico da Competição; no Art. 74 do Regulamento Geral das



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

Competições 2022 e no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**

6. **PROCESSO Nº 261/2022** – Jogo: Femar Futebol Clube x Associação Desportiva Picuiense, realizado em 15 de outubro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 2ª Divisão. **Denunciado:** Femar Futebol Clube incurso no Art. 15 do Regulamento Específico da Competição; no Art. 74 do Regulamento Geral das Competições 2022 e no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.**
7. **PROCESSO Nº 264/2022** – Jogo: Mixto Esporte Clube x Grêmio Recreativo Serrano, realizado em 15 de outubro de 2022 – Campeonato Paraibano de Feminino. **Denunciado:** Grêmio Recreativo Serrano incurso no Art. 85 do Regulamento Geral das Competições e no Art. 203 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**
8. **PROCESSO Nº 273/2022** – Jogo: Ponte Preta Futebol Clube x Mixto Esporte Clube, realizado em 19 de outubro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Feminino. **Denunciado:** Ponte Preta Futebol Clube incurso no Art. 7º, Inciso VII do Regulamento Geral das Competições 2022 e no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**
9. **PROCESSO Nº 297/2022** – Jogo: Diamante Esporte Clube PB x Centro Sportivo Paraibano, realizado em 1º de novembro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15 (Semifinal). **Denunciado:** Diamante Esporte Clube PB incurso no Art. 7º, Incisos II e IV do Regulamento Geral das Competições 2022 e no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**
10. **PROCESSO Nº 300/2022** – Jogo: Centro Sportivo Paraibano x Diamante Esporte Clube PB, realizado em 05 de novembro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15 (Semifinal). **Denunciado:** Diamante Esporte Clube PB incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.**
11. **PROCESSO Nº 303/2022** – Jogo: Mixto Esporte Clube x Clube Recreativo Kashima, realizado em 07 de novembro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Feminino (Semifinal). **Denunciado:** Mixto Esporte Clube incurso no Art. 7º, Inciso III do Regulamento Geral das Competições da CBF 2022 e no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB